

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.211/2015**

Prorroga a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na EEEFM Liceu Muniz Freire.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.626/2015 (Processo CEE n.º 115/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-05-2015,

RESOLVE:

Prorrogar, do início do ano letivo de 2014 até 31 de dezembro de 2015, a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em três turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Liceu Muniz Freire, situada na Rua Moreira, n.º 171, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação